



CAMPO LARGO

Ofício nº 846/2014-C

Campo Largo, 21 de agosto de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em face a Indicação de Projeto de Lei nº 043/2013, de ofício nº 25/2013, encaminhada pela Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Largo, que dispõe sobre o Programa Médico nas Creches no município, vimos anexar as respostas da Secretaria Municipal de Saúde.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

MARCIO BERALDO

Presidente da Comissão de Justiça e Redação da CMCL

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campo Largo, 19 de maio de 2014

Informação Processo: 27816/2014

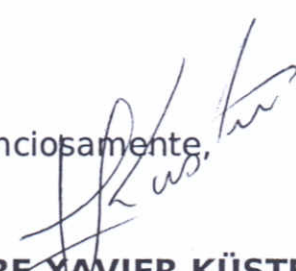
À Advocacia Geral do Município

Em atenção à indicação do Projeto de Lei nº 043/2013, informamos que, após realização de estudo a cerca da viabilidade da implantação do "Programa Médico nas Creches" concluiu-se que no momento a administração não reúne condições de arcar com os custos do programa.

Saliento porém, que as crianças do Município são atendidas pelo Programa Saúde da Família.

Deste modo, crente de ter prestado esclarecimento ao pedido de providências formulado, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ALEXANDRE XAVIER KÜSTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE